



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**RESOLUÇÃO N.º 041/2010-CI/CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/06/2010.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma VI.

Considerando o Processo nº 5223/2010;  
Considerando o disposto nas Resoluções nºs 518/96-CAD, 024/2006-CEP;  
Considerando o Parecer Técnico nº 022/2010-PGD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 08 de junho de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma VI**, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação, no que se refere aos aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de junho de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 16/06/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)